

Porto Alegre, 8 de outubro de 1935

Exmo Sr. Dr. José Maria dos Santos

NUPERGS - IFCH/UFRGS

N.º ARQ. 002

N.º DOC. 462

Das mãos do Dr. Batista Lusardo recebi sua carta de 2 do mês andante. As suas impressões a respeito da urgencia de chegarmos a uma solução foram-me verbalmente confirmadas pelo meu companheiro de direção partidária. A balburdia é grande e a ^{demora} confusão ~~confusão~~ ainda maior, indicando tudo a necessidade de uma ação pronta. Creio, entretanto, contraproducente qualquer iniciativa parlamentar no sentido da concretização da sua fórmula, se antes não lhe tivermos assegurado a aceitação por parte do presidente. Nesta data providenciei para ter dele a prometida resposta. Se esta não fôr uma recusa formal e se a minha viagem fôr julgada indispensável, chegarei até aí; O governador declarou-me ser inexata a notícia da sua ida ao Rio agora; de clarou-se pronto, porém, a fornecer-me uma credencial, caso eu me resolvesse á viagem.

O Diretório do Partido Libertador aprovou unanimemente a sua fórmula, autorizando-me a realizar todas as negociações necessárias a efetivá-la, e, por intermédio do dr. Batista Lusardo pede á minoria parlamentar uma tregua de vinte dias na campanha contra o presidente, para que se possam encaminhar as coisas.

Mais do que nunca convencido de que não há outro caminho para salvarmos o Brasil e a democracia, senão o que V. Excia em boa hora indicou, asseguro-lhe que não pouparei esforços para que cheguemos a trilhá-lo.